

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 319/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 135/2019**

**INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA**

Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998 (Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara), de modo a acrescentar novos critérios para que empresas possam ser beneficiadas por este programa.

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 14 dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º .........................................................................................................................

I - ..................................................................................................................................

......................................................................................................................................

e) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 5% (cinco por cento) de mulheres acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou pessoas com deficiência devidamente comprovada.

II - .................................................................................................................................

......................................................................................................................................

e) empregarem, do total de empregados, no mínimo, 10% (dez por cento) de mulheres acima de 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou pessoas com deficiência devidamente comprovada.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente